

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHAO
MUNICÍPIO: PENALVA

Relatório Anual de Gestão 2023

TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	PENALVA
Região de Saúde	Viana
Área	785,57 Km ²
População	32.511 Hab
Densidade Populacional	42 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA
Número CNES	6523587
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06179402000181
Endereço	AVENIDA BEIRA RIO S/N
Email	smspenalva@ig.com.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RONILDO CAMPOS SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM
E-mail secretário(a)	TANIA-JARDIM@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	98981359115

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	12.148.948/0001-78
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	TANIA REGINA RODRIGUES JARDINS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Viana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BACURITUBA	674.512	5252	7,79
CAJAPIÓ	908.721	10121	11,14
CAJARI	544.05	16412	30,17
MATINHA	408.726	22034	53,91
OLINDA NOVA DO MARANHÃO	197.63	13577	68,70

PALMEIRÂNDIA	525.633	21059	40,06
PENALVA	785.565	32511	41,39
SÃO BENTO	459.452	46395	100,98
SÃO JOÃO BATISTA	690.676	18544	26,85
SÃO VICENTE FERRER	390.404	19498	49,94
VIANA	1162.494	51442	44,25

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI		
Endereço	AV BEIRA MAR		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	SAMIRA NUNES TRINDADE		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	4	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 apresenta as informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de suas ações à população e as de promoção e prevenção de agravos à saúde da população. Estão presentes os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica, realizados nos serviços e unidades municipais de saúde, serviços de média e alta complexidade. Esses dados são apresentados a cada quadrimestre ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública, na Câmara Municipal de Vereadores.

A base de dados são os sistemas de informação do Ministério da Saúde que tabulam dados de informação hospitalar, ambulatorial e atenção básica. Apresenta ainda, informações sobre recursos financeiros recebidos e gastos conforme previsão orçamentária e embasadas conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos, SIOPS e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, RREO. Apresentamos os dados de Demografia e Morbimortalidade; a Rede física de saúde e Recursos humanos.

Ao analisar alguns dados constatamos erros como o e-mail da Secretaria Municipal de Saude que o correto é penalvasms@gmail.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão de Saúde referente ao ano de 2023 é instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, que tem como referência o Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025. Neste sentido o presente Relatório Anual de Saúde apresenta os resultados alcançados das ações e serviços executados pelas equipes de saúde do município.

Quanto ao serviço de saúde Penalva - MA é constituído na atenção primária 18 equipe de saúde da família - ESF, 02 Equipe de Atenção Primária - EAP, 117 agentes comunitários de saúde, 07 equipe de saúde bucal e 01 equipe e-multi, e com 14 unidades de saúde básica.

Na média complexidade o município tem 01 hospital geral (Hospital Municipal Jesus de Nazaré), 01 Unidade Materno Infantil no JAcare, Laboratório de Prótese e 1 CAPS, onde atende a população do município.

A Vigilância em Saúde é constituído com Vigilância Epidemiologia e Sanitária/Ambiental.

Conta com serviço de controle e avaliação, marcação de consulta, setor do tratamento fora do domicílio, transporte sanitário para transferência de pacientes.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1921	1838	3759
5 a 9 anos	1907	1728	3635
10 a 14 anos	2016	1693	3709
15 a 19 anos	2089	1853	3942
20 a 29 anos	3766	3598	7364
30 a 39 anos	2841	2946	5787
40 a 49 anos	2060	2186	4246
50 a 59 anos	1407	1463	2870
60 a 69 anos	903	1025	1928
70 a 79 anos	526	618	1144
80 anos e mais	245	358	603
Total	19681	19306	38987

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PENALVA	641	634	680	531

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	165	95	100	119	106
II. Neoplasias (tumores)	57	72	84	78	89
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	3	15	22	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	61	34	38	52	64
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	13	14	4	12
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	8	10	7
VII. Doenças do olho e anexos	6	2	6	2	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	92	63	52	89	78
X. Doenças do aparelho respiratório	190	97	101	123	126
XI. Doenças do aparelho digestivo	201	131	136	175	151
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	47	37	51	62	56
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	14	17	13	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	186	144	145	155	140
XV. Gravidez parto e puerpério	589	483	670	539	562
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	13	21	13	23
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	13	9	13
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	11	9	6	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	126	102	102	117	129

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	6	10	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1795	1325	1588	1598	1615

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	18	14	7
II. Neoplasias (tumores)	14	18	19	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	29	30	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	68	74	72
X. Doenças do aparelho respiratório	8	18	12	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	8	10	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	5	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	11	7	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	2	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	14	6	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	19	25	28	26
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	170	215	214	224

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao analisar os dados demográficos e de morbimortalidade foi observado nos dados populacionais que a população de Penalva, MA, está estimada em 38.987 (estimativa feita pelo Ministério da Saúde), em relação à faixa etária ainda predomina a população do sexo masculino sendo uma diferença pequena.

Os dados de nascidos vivos verificamos houve um aumento de nascimento em 2023.

Já as internações houve um aumento em relação ao ano anterior, as principais causas de internações foram: gravidez parto e puerpério; doenças do aparelho digestivo; doenças do aparelho geniturinário; lesões enven e alg out conseq causas externas; doenças do aparelho respiratório e seguidos de outras morbidades.

Segundo dados do sistema de mortalidade (SIM) a principal causa de mortalidade foi por doenças do aparelho circulatório (72) seguida de causas externas de morbidade e mortalidade (26), neoplasias (tumores) (22), doenças do aparelho respiratório (22) e outras causas de mortalidade.

O município trabalha com as equipes de saúde para fortalecer as ações de promoção em saúde com objetivo de diminuir as internações e mortalidade, algumas estratégias serão tomadas para o próximo ano como: educação em saúde: promover e sensibilizar sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças e promoção de estilos de vida saudáveis; imunização garantir que as comunidades tenham acesso adequado a vacinas para prevenir doenças infecciosas; e promoção da saúde incentivando a prática regular de exercícios físicos, alimentação balanceada e controle de peso.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	391.914
Atendimento Individual	61.299
Procedimento	70.165
Atendimento Odontológico	6.580

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	695	282318,78
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	134	65195,76
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	829	347514,54

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1459	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1086	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	68023	157567,63	-	-
03 Procedimentos clínicos	110167	318665,88	695	282318,78
04 Procedimentos cirúrgicos	1298	1003,18	238	109311,63
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	145	23925,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1279	14033,25	-	-
Total	181998	515194,94	933	391630,41

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	607	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4	-
Total	611	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ao analisar os dados dos serviços oferecidos pela rede de saúde do município observamos que em relação ao ano anterior tivemos uma queda nos procedimentos como na produção da atenção primária, que foi avaliada pela equipe como uma melhoria na qualidade do serviço o que ocasionou a diminuição dos procedimentos.

Em relação aos procedimentos de urgência e emergência são atendimentos realizados pelo Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Unidade Materno Infantil do Jacaré.

O atendimento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS teve no ano de 2023 elevado crescimento nos atendimentos, pois o município informatizou os atendimentos e investiu na capacitação dos profissionais.

A Vigilância em Saúde vem acompanhando permanente a situação de saúde da população, desenvolve um conjunto de ações e práticas voltadas para a coleta e análise de dados sobre os riscos de saúde. A equipe trabalha na promoção e execução das ações de saúde com objetivo de oferecer uma qualidade de vida melhor a população penaltense.

Em relação a produção de atenção ambulatorial especializada foram realizadas os procedimentos ambulatorial, procedimentos clínicos e cirúrgicos, foram realizados procedimentos de prótese dentária.

A dispensação de medicamentos é realizada pela Farmácia Básica central na sede do município que atende as unidades de saúde da sede já na zona rural cada UBS tem a sua farmácia.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	24	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	24	0	0	24
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	24	0	0	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de saúde do município de Penalva - MA é exclusivamente do SUS, é constituída por 24 estabelecimento de saude distribuidos em todo area territorial do municipio com objetivo de oferecer e promover saude a todos os cidadãos penalvense.

A maioria dos estabelecimentos de saude oferece atendiemnto de atenção primaria em saude, apenas três oferece atendimento de média complexidade.

Todas as unidade de saude estão cadastradas no CNES.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	1	45	117

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	26	31	26	96	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	216	218	207	202	
	Informais (09)	1	1	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	183	210	220	215	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Na rede prestadora de serviço SUS é equilibrada tendo estatutários e contratos temporários.

Os profissionais são de nível superior e médio como: médicos, médicos especialista, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentista, auxiliar de consultório odontológico, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, nutricionista, fonoaudiólogo, fisioterapeutas, educador físico farmacêutico e bioquímico.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM EQUIDADE, INTEGRALIDADE, HUMANIZAÇÃO, ORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, PRIORIZANDO AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E TORNANDO A ATENÇÃO BÁSICA ORDENADORA DO CUIDADO.

OBJETIVO Nº 1.1 - UTILIZAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das equipes de atenção primária; Capacitar os profissionais da Atenção Primária.									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para desenvolver serviços/atividades na estratégia Saúde da Família;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária.									
2. Attingir o percentual da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	0			75,00	70,00	Percentual	76,00	108,57
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família;									
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família;									
Ação Nº 3 - Manter equipamentos antropométricos em todas as Unidades de Saúde.									
Ação Nº 4 - Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF;									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais das Unidades sobre o Sistema do PBF na Saúde;									
Ação Nº 6 - Repassar em tempo hábil para o sistema as informações dos beneficiários para as equipes;									
3. Manter as ESF/UBS as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	Número de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde informando no SISAB	Percentual	2020	65,00	98,00	60,00	Percentual	90,00	150,00
Ação Nº 1 - Informatizar as UBS com equipamentos de informática e internet;									
Ação Nº 2 - Manutenção de profissionais para digitação das informações;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais quando necessário;									
Ação Nº 4 - Garantir internet nas unidades de saúde.									
4. Manter as equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Capacitar, apoiar e supervisionar os profissionais quanto as ações do PSE;									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo mais duas ações do PSE, dentre as outras 12 ações, conforme descrito na Portaria Interministerial nº 1.055 de 27 de abril nas escolas pactuadas, preferencialmente, realizar uma ação de alimentação e nutrição para crianças menores de 10 anos;Solicitar cronograma semestral das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações;									
Ação Nº 3 - Orientar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no ESUS;									
Ação Nº 4 - Solicitar cronograma semestral das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações;									
Ação Nº 5 - Manter grupo de trabalho com a SEMED para planejamento das ações a serem executadas.									
5. Attingir as metas pelas equipes de Atenção Básica orientada pelas ações do Programa Previne Brasil.	Os sete indicadores atingidos.	0			100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da atenção primária como as premissas do Programa Previne Brasil;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar e capacitar os profissionais para cadastro dos dados no sistema;									
Ação Nº 3 - Estimular a consulta de Enfermagem para pacientes com diabetes.r mutirão de exame citopatológico do colo uterino;									
Ação Nº 4 - Aumentar a proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada mês;									
Ação Nº 5 - Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo, uma vez ao ano para pelo menos 50% dos diabéticos;									
Ação Nº 6 - Realizar mutirão de exame citopatológico do colo uterino.									
6. Fortalecimento do trabalho em rede, visando a promoção e prevenção a Saúde com olhar voltado as questões relacionadas a vulnerabilidade social	Indicador atingido.	0			90,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades, serviço e ações voltadas para o público em situação de vulnerabilidade social;									
Ação Nº 2 - Adquirir e garantir os absorventes para o público alvo;									
Ação Nº 3 - Reunir com equipe para apresentar o Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual;									

Ação Nº 4 - Atender mulheres com o Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual;										
7. Implementação da Estratégia Alimentação-Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	Fortalecer as ações da EAAB.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento complementar adequado e saudável, de acordo com a EAAB;										
Ação Nº 2 - Implementar as ações intersectoriais e de carácter comunitário para promoção de saúde de crianças menores de 2 anos de idade, de forma a apoiar famílias e comunidades na adoção de modos de vida saudáveis e o controle de doenças e agravos decorrentes da má alimentação.										
8. Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável.	Ações realizadas	Percentual	2020	90,00	80,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Implementar ações que promovam o consumo de alimentos saudáveis e reduzam o consumo de alimentos não saudáveis e bebidas açucaradas para crianças e adolescente;										
Ação Nº 2 - Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos;										
Ação Nº 3 - Ofertar atividade coletiva de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas na educação infantil e ensino fundamental I nas escolas que participam do PSE;										
Ação Nº 4 - Ofertar atividade coletiva de promoção das práticas corporais e atividade física para as crianças;										
Ação Nº 5 - Atender as crianças identificadas com obesidade por meio de intervenção e cuidado na rede de atenção primária à saúde do município.										
9. Manutenção das Academias de Saúde atendendo os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o programa.	Realizar as atividades preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Número	2020	1	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mobilização da comunidade;										
Ação Nº 2 - Realizar práticas corporais e atividade físicas;										
Ação Nº 3 - Promover hábitos do cuidado e modo de vida saudável;										
Ação Nº 4 - Sensibilizar a comunidade para as práticas artísticas e culturais;										
Ação Nº 5 - Práticas integrativas e complementares;										
Ação Nº 6 - Manutenção da equipe da academia de saúde.										
10. Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF nas unidades de saúde da família.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações em conjunto com os profissionais da atenção primária.										
11. Instituir Plano de Educação Permanente para os profissionais da APS.	Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Primária.	0		1	1		Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar formação para os trabalhadores da atenção primária;										
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de acolhimento da demanda;										
Ação Nº 3 - Monitorar a implementação do protocolo nas unidades de atenção primária à saúde.										
12. Informatizar as unidades básicas de saúde do município.	Percentual de UBS informatizadas.	0		100,00	60,00		Percentual	90,00	150,00	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para as UBS;										
Ação Nº 2 - Implantar o portuário eletrônicos em 100% das unidades de saúde.										
Ação Nº 3 - Garantir Internet nas unidades de saúde.										
13. Manutenção da Bolsa ajuda de custo dos Médicos do Programa Médico pelo Brasil.	Bolsas pagas.	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encaminhar informações dos bolsistas do Programa Médico pelo Brasil para o setor financeiro.										
OBJETIVO Nº 1.2 - ADEQUAR À INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AO ATENDIMENTO BÁSICO ADEQUADO.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	Unidades reformadas.	0			8	5	Número	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto arquitetônico para reforma das UBS;										
Ação Nº 2 - Processo de licitação para contratação de serviço;										
Ação Nº 3 - Reforma realizada.										
2. Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	Construção de uma nova Unidade de Saúde para realocação da equipe de ESF.	0			1	Não programada	Número			
3. Aquisição de veículos para atenção básica.	Aquisição de veículos; Manutenção dos mesmos.	0			2	Não programada	Número			

4. Aquisição de consultório móvel.	Realização de atendimentos nas áreas que não possuem UBS.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar no INVESTSUS proposta de aquisição de acordo com a Portaria 544/2023;									
Ação Nº 2 - Realizar processo de licitação para aquisição;									
Ação Nº 3 - Garantir equipe profissional para funcionamento regular do mesmo;									
Ação Nº 4 - Consultório adquirido e funcionando.									
5. Adequar as estruturas das unidades de saúde.	Ampliar as unidades de saúde para melhor da qualidade do serviço.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto arquitetônico para reforma e ampliação das UBS;									
Ação Nº 2 - Processo de licitação para contratação de serviço;									
Ação Nº 3 - Construção realizada.									
6. Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	Equipamentos em condições de uso.	0			80,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar empresa para realizar o serviço;									
Ação Nº 2 - Contratar empresa para realizar manutenção.									
OBJETIVO Nº 1.3 - APRIMORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE BUCAL, GARANTINDO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DE QUALIDADE COM EFICIÊNCIA E RESOLUTIVIDADE NOS DIFERENTES CICLOS DA VIDA (SAÚDE BUCAL).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal;									
Ação Nº 2 - Garantir insumos para atendimento odontológico;									
Ação Nº 3 - Realizar orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas;									
Ação Nº 4 - Realizar o mutirão odontológico de integração Saúde Escola.									
2. Attingir as metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos.	Nº de gestantes com pré-natal odontológico / Nº de gestantes cadastradas na unidade x 100.	0			60,00	60,00	Percentual	85,00	141,67
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes;									
Ação Nº 3 - Realizar orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas;									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico;									
Ação Nº 5 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, e-SUS, para realização e análise do indicador.									
3. Implantar e manter o laboratório de prótese dentária LPDR.	Serviço e funcionando implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de licitação para contratação do laboratório;									
Ação Nº 2 - Reunião com equipe de saúde para apresentação do programa LPD;									
Ação Nº 3 - Atender o público alvo;									
Ação Nº 4 - Garantir a entrega das próteses;									
Ação Nº 5 - Manter o sistema de informação atualizado.									
OBJETIVO Nº 1.4 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento do Municipal Jesus de Nazaré, Materno Infantil do Jacaré, UAIJ e CAPS I.	Serviço funcionando com qualidade.	Número	2020	2	2	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Manter os profissionais de saúde nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Adquirir insumos para bom funcionamento das unidades de saúde;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais das unidades de saúde.									

2. Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Materno Infantil do Jacaré em cirurgias.	Manutenção e ampliação da estrutura do HMJN; Aquisição de equipamentos para o HMJN e UMIJ.	0			20,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção e ampliação da estrutura do HMJN;									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para o HMJN e UMIJ;									
Ação Nº 3 - Garantir especialidade médica para atendimento nas unidades de saúde.									
3. Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	Aquisição de novos equipamentos; Garantir insumos para o funcionamento de qualidade do mesmo.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de profissionais de saúde para funcionamento do laboratório;									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de coleta, acondicionamento e encaminhamento do exame.									
Ação Nº 3 - Garantir insumos para funcionamento do laboratório;									
4. Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	Equipamentos em condições de uso.	0			80,00	30,00	Percentual	5,00	16,67
Ação Nº 1 - Licitar empresa para realizar o serviço;									
Ação Nº 2 - Contratar empresa para realizar manutenção.									
5. Aquisição de veículos e ambulância para rede municipal de saúde.	Veículos adquiridos.	0			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição da ambulância;									
Ação Nº 2 - Aquisição da ambulância;									
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção da mesma.									
6. Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Hospital do Jacaré e HMJN.	Serviço implantado; Manutenção do serviço.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aguardar sair Portaria do Ministério da Saúde para implantação do serviço;									
Ação Nº 2 - Manutenção de equipe profissional SAMU;									
Ação Nº 3 - Capacitação para equipe de profissionais;									
Ação Nº 4 - Garantir insumos para funcionamento do serviço.									
7. Ampliar e garantir o serviço de imagem de Diagnóstico por Imagem.	Nº Usuários atendidos/ano.	0			30,00	30,00	Percentual	10,00	33,33
Ação Nº 1 - Ampliar novos exames de imagem;									
Ação Nº 2 - Realizar os exames.									
8. Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Garantir atendimento a usuários do SUS no tratamento especializado..	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de usuários;									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliares;									
Ação Nº 3 - Encaminhar processo de pagamento para setor financeiro.									
9. Manter e ampliar serviço de especialidade médica.	Manutenção dos serviços e contratação de novas especialidades.	Percentual		0,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de nova especialidade médica;									
Ação Nº 2 - Manter o serviço com qualidade.									
10. Informatizar a central e manter o setor regulador da SMS.	Regulação de consultas especializadas, exames e procedimentos, cirurgias eletivas e oncologia.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a central;									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de informática;									
Ação Nº 3 - Implantar sistema de informação;									
Ação Nº 4 - Contratar profissionais;									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais.									
11. Implantação do Centro de Especialidades Médica – CER	CER implantado e funcionando	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação programada para 2024									
OBJETIVO Nº 1.5 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO (EMAP).									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar as equipes para oferecer levar o atendimento às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.	Realizar adesão no sistema SAIPS; Equipes implantadas; Contratação de Recursos Humanos; Aquisição de equipamentos e insumos; Equipes funcionando.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação programada para 2024.									
2. EMAP funcionando.	Contratação de Recursos Humanos; Aquisição de equipamentos e insumos; Equipes funcionando.	0			1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 1.6 - REDE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO HOSPITALAR.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	0			1	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os veículos em perfeito estado de conservação;									
Ação Nº 2 - Manter insumos e RH para garantir o deslocamento os veículos.									
2. Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física e recursos humanos adequados para o atendimento da população;									
Ação Nº 2 - Definir protocolo e fluxo de atendimento;									
Ação Nº 3 - Manter insumos e medicação para atendimento da população que procura o serviço.									
3. Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação da porta de entrada, constituído de serviços humanizados.	Qualificar as equipe de recepção e acolhimento.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Revisar os protocolos de acesso à atenção especializada;									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de assistência para aumento da resolubilidade e redução do número de encaminhamentos;									
Ação Nº 3 - Manter equipes de profissionais para manutenção do serviço;									
Ação Nº 4 - Implantar portuário eletrônico.									

OBJETIVO Nº 1.7 - REALIZAR A SEMANA DO BEBÊ.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das ações do SELO UNICEF.	Ações realizadas em parcerias com as demais instituições envolvidas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Reunir com os setores envolvidos nas ações do selo UNICEF;									
Ação Nº 2 - Realizar as atividades e ações da saúde.									
2. Realizar a Semana do Bebê nas unidades de saúde e instituição parceiras.	Semana do Bebê realizada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das despesas com a realização do evento e possíveis fontes de recursos financeiros para sua execução;									
Ação Nº 2 - Organizar as demandas de identidade visual e de divulgação da Semana do Bebê: enviar convites, confirmar presenças e demais ações de comunicação;									
Ação Nº 3 - Mobilizar todas as pessoas do município;									
Ação Nº 4 - Definir tema;									
Ação Nº 5 - Realizar as atividades em todas as unidades de saúde e parceiras;									
Ação Nº 6 - Realizar relatório final das ações realizadas.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 ; PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DE ÚTERO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,20	0,30	Percentual	0,19	63,33
Ação Nº 1 - Intensificar ações relativas à divulgação e acesso da mulher na faixa etária de 25 a 64 anos ao exame citopatológico;									
Ação Nº 2 - Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos;									
Ação Nº 3 - Sensibilizar as equipes das unidades de saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nos diversos eixos assistenciais da mulher;									
Ação Nº 4 - Estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de Citopatologia;									
Ação Nº 5 - Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos;									
Ação Nº 6 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área;									
Ação Nº 7 - Elaborar material educativo para a população;									
Ação Nº 8 - Realizar campanha educativa outubro Rosa;									
Ação Nº 9 - Providenciar agilidade dos resultados dos exames.									
2. Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,15	0,20	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos;									
Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento);									
Ação Nº 3 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área;									
Ação Nº 4 - Elaborar materiais educativos para a população;									
Ação Nº 5 - Realizar Campanhas educativas outubro Rosa;									
Ação Nº 6 - Garantir transporte para deslocamento das usuárias para realizar exame na referência.									
3. Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Fortalecer as ações na busca ativa das mulheres com lesões para tratamento especializado.	0			80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das usuárias com resultados alterados para seguimento de tratamento especializado.									
4. Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			17,00	17,00	Percentual	10,00	58,82
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais frente às atualizações protocolares dos métodos contraceptivos para adolescentes;									
Ação Nº 2 - Promover a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde;									
Ação Nº 3 - Ofertar métodos contraceptivos de longa duração para as adolescentes na maternidade no pós-parto imediato;									
Ação Nº 4 - Manter nas UBS ambulatoriais de planejamento reprodutivo feminino em funcionamento na rede municipal de saúde.									
OBJETIVO Nº 2.2 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 20 % de partos normais.	Proporção de parto normal no SUS.	0			20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar no pré-natal o parto normal;									
Ação Nº 2 - Incentivar práticas esportivas voltadas para gestantes;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da ala maternidade para humanizar o parto;									
Ação Nº 4 - Humanizar a ala da maternidade;									
Ação Nº 5 - Contratar equipe especializada.									
2. Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal(Previne Brasil).	Oferecer os exames específicos na gravidez a fim de iniciar precocemente o pré-natal.	0			100,00	80,00	Percentual	67,00	83,75
Ação Nº 1 - Oferecer teste rápido de gravidez a fim de iniciar precocemente o pré-natal;									
Ação Nº 2 - Garantir a alimentação dos sistemas de informação (E-sus) para possibilitar a avaliação do indicador;									
Ação Nº 3 - Estimular a alimentação dos sistemas de informação (E-sus) para possibilitar a avaliação do indicador;									
Ação Nº 4 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal;									

Ação Nº 5 - Realizar exame do pezinho, olhinho e orelhinha em tempo oportuno.										
3. Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres pré-natal(Previne Brasil).	Garantir os testes nas UBS.	0				100,00	100,00	Percentual	92,00	92,00
Ação Nº 1 - Garantir os testes nas UBS para as gestantes;										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para realização dos testes;										
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema do E- SUS;										
Ação Nº 4 - Monitorar os exames realizados;										
Ação Nº 5 - Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano;										
Ação Nº 6 - Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.										
4. Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano.	Ampliar a oferta de testes na rede pública.	Número	2020	3	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter testes rápidos de sífilis nas unidades de saúde;										
Ação Nº 2 - Divulgar nas unidades de saúde a realização dos testes;										
Ação Nº 3 - Capacitar dos profissionais sobre a importância e manuseio para realização do teste;										
Ação Nº 4 - Manter insumos para realização dos testes.										
5. Realização teste de HIV em gestantes do município.	Ampliar a oferta de testes na rede pública.	Número	2020	3	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar nas unidades de saúde a realização dos testes;										
Ação Nº 2 - Capacitar dos profissionais sobre a importância e manuseio para realização do teste;										
Ação Nº 3 - Manter testes rápidos de HIV nas unidades de saúde;										
Ação Nº 4 - Manter insumos para realização dos testes.										
6. Reduzir os óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0				0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Fortalecer o pré-natal das gestantes;										
Ação Nº 2 - Garantir atendimento de qualidade na maternidade;										
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários para as gestantes;										
Ação Nº 4 - Realizar o matricialmente das equipes de Atenção Primária, maternidades e outros dispositivos da Rede de Atenção à Saúde.										
Ação Nº 5 - Promover o parto normal.										
7. Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0				90,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Ofertar exames de sífilis livre demanda nas unidades de saúde do município;										
Ação Nº 2 - Oferecer exame de laboratório em tempo oportuno;										
Ação Nº 3 - Garantir tratamento para casos positivos;										
Ação Nº 4 - SSeguimento de todos os casos de sífilis em gestante e apoio técnico às unidades de saúde na verificação do tratamento acompanhamento da gestante e parceiro;										
Ação Nº 5 - Fortalecer o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais;										
Ação Nº 6 - Fortalecer ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações;										
Ação Nº 7 - Executar as ações de controle da sífilis previstas no protocolo municipal de pré-natal.										
8. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Ofertar testes de HIV livre demanda nas unidade de saúde do município. Incentivar o exame da gestante no Hospital.	0				0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar o exame da gestante no Hospital Municipal Jesus de Nazaré;										
Ação Nº 2 - Executar as ações de controle da transmissão vertical do HIV previstas no protocolo municipal de pré-natal;										
Ação Nº 3 - Implantar o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais.										
9. Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica no sistema E-SUS.	Incentivar as ações junto aos agentes comunitárias de saúde e ESF na identificação de casos de gestação, para cadastramento.	0				100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Incentivar as ações junto aos agentes comunitárias de saúde e ESF na identificação de casos de gestação, para cadastramento;										
Ação Nº 2 - Manter os sistemas de informação atualizados.										
10. Investigar óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0				100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos os casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil;										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com equipe que constitui o Comitê, com a participação das para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis, maternos e natimortos;										
Ação Nº 3 - Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos;										

Ação Nº 4 - Implementar o protocolo para atendimento de urgência e emergência obstétrica/ puerperal no pronto atendimento, unidades de atenção primária e Hospitais de referência;									
Ação Nº 5 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual.									
11. Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 11/1.000.	Número de óbito infantil reduzido.	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a imunização das crianças nessa faixa etária;									
Ação Nº 2 - Garantir o pré-natal de qualidade;									
Ação Nº 3 - Atendimento adequado na hora do parto.									
12. Realizar avaliação odontológica.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico.	0			60,00	60,00	Percentual	85,00	141,67
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes;									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento odontológico para as gestantes;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.

OBJETIVO Nº 3.1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento de CAPSI.	Centro funcionando com qualidade.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os recursos humanos para funcionamento do CAPS;									
Ação Nº 2 - Garantir insumos para um bom funcionamento da instituição;									
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos profissionais nas atividades do PSE e multiprofissionais;									
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de Atenção Primária à Saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar em parceria com outros segmentos campanhas educativas.									
2. Implantar mais Unidade de Acolhimento Adulto – UAIJ.	Unidade implantada.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Equipar a Unidade de Acolhimento com mobília e insumos necessário para seu funcionamento adequado;									
Ação Nº 2 - Elabora protocolo de atendimento para os usuários;Solicitar ao Ministério da Saúde o custeio para manutenção da mesma.									
3. Manter o funcionamento da UAIJ.	Unidade funcionando com qualidade com equipe de RH especializadas.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de recurso humano para realizar as atividades;									
Ação Nº 2 - Elabora protocolo de atendimento para os usuários;									
Ação Nº 3 - Manter a UAI.									
4. Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais nas ações do PSE;									
Ação Nº 2 - Trabalhar os temas nas escolas pactuadas;									
Ação Nº 3 - Avaliar as ações.									
5. Realização de manutenção corretiva, substituição de equipamentos.	Equipamentos em condições de uso.	0			100,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço para manutenção;									
Ação Nº 2 - Substituir equipamentos danificados.									
6. Capacitação de profissionais.	Realizar capacitação para os profissionais.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano de educação permanente com os profissionais.									
7. Construção do CAPS	Cadastrar proposta no SISMOB; Elaboração do Projeto; Realizar Processo licitatório.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 4.1 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DAS REDES DE ATENÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	Estimular campanhas de esclarecimento sobre os riscos de fraturas em idosos junto as Unidades de Saúde, NASF e ESF	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo com a equipe da assistência;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de como evitar queda em idoso;									
Ação Nº 3 - Promover nas Unidades de Saúde com acompanhamento médico e de enfermagem.									
2. Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	Intensificar as ações com os profissionais das Unidades de Saúde com objetivo de fazer busca ativa de forma precoce.	0			10,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Estimular nas UBS ações que promovam hábitos saudáveis;									
Ação Nº 2 - Realizar campanha educativa sobre uso de álcool e drogas;									
Ação Nº 3 - Atender nas Unidades de Saúde com acompanhamento médico e de enfermagem.									
3. Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	Estimular as ações nas Unidades de Saúde com acompanhamento médico e de enfermagem.	0			10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas com objetivo de diminuir o sedentarismo;									
Ação Nº 2 - Garantir medicação básica para o Hiperida;									
Ação Nº 3 - Promover ações para sensibilizar o usuário a praticar hábitos saudáveis.									
4. Atíngir cobertura vacinal contra a influenza.	Proporção de meta alcançada	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	96,74	101,83
Ação Nº 1 - Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos;									
Ação Nº 2 - Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas);									
Ação Nº 3 - Ampla divulgação da campanha de vacina;									
Ação Nº 4 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para as UBS;									
Ação Nº 5 - Campanhas de divulgação.									
5. Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	Proporção de cadastro realizado.	0			100,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar levantamentos dos faltosos;									
Ação Nº 2 - Garantir material para o cadastramento;									
Ação Nº 3 - Sensibilizar e capacitar os profissionais para cadastro dos dados no sistema;									
Ação Nº 4 - Atualizar protocolo de atendimento a hipertensos.									
6. Manutenção do consultório do fumante.	Divulgação no município e técnicos da secretaria Municipal de Saúde; Capacitação dos profissionais. 01	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Divulgação no município e técnicos da secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais;									
Ação Nº 3 - Sensibilizar profissionais e equipes para o tratamento intensivo ao tabagista;									
Ação Nº 4 - Confeção de folders, cartilhas e cartazes;									
Ação Nº 5 - Identificar as pessoas tabagistas e encaminhá-las para os grupos.									
7. Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.	Implantar linha de cuidado ao Idoso.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos de casos novos na geriatria;									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais ou estabelecer parcerias para ampliação do atendimento em geriatria;									
Ação Nº 3 - Elaborar protocolo de assistência de saúde da população idosa em todos os níveis de assistência.									

DIRETRIZ Nº 5 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E DO TRABALHADOR, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO COM FOCO NA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS CRONICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIA, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER A PROMOÇÃO E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas em até 60 dias após notificação	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado das equipes na Secretaria Municipal da Saúde e das equipes da Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 2 - Estimular a cooperação dos níveis de Vigilância Epidemiológica para elucidação e encerramento das fichas de doenças de notificação compulsória imediata;									
Ação Nº 3 - Estimular a interlocução entre o nível da Vigilância Epidemiológica, ESF e o hospital visando melhoria da qualidade do preenchimento e encerramento das fichas de notificação;									
Ação Nº 4 - Estimular a interlocução entre Vigilância Epidemiológica e os Laboratórios de Saúde Pública objetivando o acesso oportuno aos resultados de exames investigativos dos casos de doenças de notificação compulsória imediata.									
2. Realizar a investigação com encerramento oportuno.	Intensificar ações a investigação de doenças de notificação compulsória com encerramento oportuno.	0			80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Estimular a interlocução entre o nível da Vigilância Epidemiológica, ESF e o hospital visando melhoria da qualidade do preenchimento e encerramento das fichas de notificação;									
Ação Nº 2 - Manter o sistema de informação atualizado									
3. Implementar as ações de investigações de zoonoses.	Realizar inquérito canino sorológico em área de risco.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar inquérito canino sorológico em área de risco;									
Ação Nº 2 - Contratar recurso humanos para desenvolver as ações.									
4. Cobertura vacinal canina.	Atingir meta preconizada pelo ministério da saúde.	0			98,00	98,00	Percentual	76,02	77,57
Ação Nº 1 - Divulgação da campanha de vacina;									
Ação Nº 2 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para a campanha vacinal;									
Ação Nº 3 - Informar as doses aplicadas no sistema de informação.									
5. Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	600	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido;									
Ação Nº 2 - Garantir material de equipamentos e fardamentos para os guardas epidemiológicos;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município.									
Ação Nº 4 - Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros;									
6. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	Intensificar ações de modo a aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	0			88,00	85,00	Percentual	60,00	70,59
Ação Nº 1 - Intensificar ações de modo a aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose;									
Ação Nº 2 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para tuberculose que apresentem vulnerabilidade social;									
Ação Nº 3 - Manutenção das equipes de tratamento supervisionado nos ambulatórios de tuberculose;									
Ação Nº 4 - Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 80% dos contatos de tuberculose examinados.									
7. Realização de Monitoramento de cobertura vacinal.	Realizar o monitoramento nas UBS e Sala de Imunização.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento nas UBS e Sala de Imunização;									
Ação Nº 2 - Verificar as carteiras de vacinas das crianças e adolescente;									
Ação Nº 3 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para a campanha vacinal.									
8. Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	Campanhas de divulgação; Busca ativa	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa das crianças;									
Ação Nº 2 - Campanhas de divulgação e reuniões nas comunidades;									
Ação Nº 3 - Confeção e distribuição de folders.									
9. Capacitação de Imunização dos vacinadores.	Realizar as capacitações.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de serviço para realizar capacitação;									
Ação Nº 2 - Motivar os funcionários a participarem das capacitações;									

Ação Nº 3 - Elaborar materiais educativos;										
Ação Nº 4 - Realizar avaliação das atividades.										
10. Atingir o percentual de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	90,00	95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador;										
Ação Nº 2 - Avaliar as notificações com o ambulatório de referência e o programa municipal de saúde do trabalhador;										
Ação Nº 3 - Sensibiliza e capacitar os profissionais da rede municipal de saúde;										
Ação Nº 4 - Manter o sistema de informação atualizado.										
11. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			95,00	95,00	Percentual	70,00	73,68	
Ação Nº 1 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida e realizar investigação em prontuário hospitalar e/ou aplicação de questionário de autópsia verbal com o objetivo de melhorar a qualidade das declarações de óbito;										
Ação Nº 2 - Realizar investigação das causas indeterminadas no momento do óbito e que aguardam resultados de laudos como também consulta de boletins de ocorrência para aprimorar as causas mal definidas;										
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes que prestam assistência ao óbito no hospital e unidades de saúde a preencher adequadamente a Declarações de Óbito por meio de aulas e participações em reuniões de comissões de óbitos hospitalares;										
Ação Nº 4 - Manter atualizado o sistema de informação de mortalidade.										
12. Realizar visitas a PE.	Visitas a Pontos Estratégicos realizadas em municípios não infestados pelo Aedes aegypti.	0			240	240	Número	240,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as visitas a pontos estratégicos no Município conforme a meta.										
Ação Nº 2 - Realizar visitas em pontos estratégicos do município para evitar infestação do mosquito aedes aegypti.										
13. Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	0			100,00	60,00	Percentual	5,00	8,33	
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica;										
Ação Nº 2 - Adquirir teste para diagnóstico da dengue;										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para realização da testagem;										
Ação Nº 4 - Descentralizar para as UBS a realização dos testes.										
14. Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Avançar com os programas para prevenir as doenças profissionais, em particular às relacionadas com agentes cancerígenos e riscos psicossociais;										
Ação Nº 2 - Desenvolver e colocar em uso protocolos ou guias de diagnóstico de doenças ocupacionais para facilitar sua identificação;										
Ação Nº 3 - Implementar a iniciativa de trabalhos e ambientes de trabalho saudáveis e respeitosos, e de qualidade de vida no trabalho;										
Ação Nº 4 - Fortalecer a atenção integral à saúde dos adultos em idade produtiva no local de trabalho.										
15. Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	Reparar equipamentos ou substituição, com possibilidade de implantar manutenção preventiva.	0			100,00	30,00	Percentual	5,00	16,67	
Ação Nº 1 - Reparar equipamentos ou substituição, com possibilidade de implantar manutenção preventiva;										
Ação Nº 2 - Contratar serviço para manutenção;										
Ação Nº 3 - Substituição de equipamentos danificados.										
16. Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	100% das UBS notificados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover a descentralização da notificação para unidades de saúde										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para preenchimento das fichas;										
Ação Nº 3 - Manter o sistema de informação atualizado.										
17. Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe ESF.	Casos positivos acompanhados.	0			100,00	0,00	Percentual	60,00	0	
Ação Nº 1 - Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe ESF;										

Ação Nº 2 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde;									
Ação Nº 3 - Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de hanseníase;									
Ação Nº 4 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos;									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase (Janeiro Roxo);									
Ação Nº 6 - Incluir na ficha de acolhimento de usuário de atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da hanseníase.									
18. Garantir a oferta de exames anti-HIV em casos novos de tuberculose diagnosticados.	Proporção de teste realizado.	0			100,00	88,00	Percentual	80,00	90,91
Ação Nº 1 - Ofertar testes nas UBS e unidade de saúde para diagnosticar os casos positivos;									
Ação Nº 2 - Articular medidas locais que garantam a logística (acondicionamento, distribuição e transporte) e a execução dos testes rápidos nas UBS com qualidade e confiabilidade;									
Ação Nº 3 - Planejar e organizar as capacitações dos profissionais de Atenção Básica para a execução dos mesmos;									
Ação Nº 4 - Apoiar e monitorar a alimentação dos sistemas de informação para registro da realização dos testes.									
19. Aumentar a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	Proporção de número de testes de HIV, sífilis, Hepatite B e C nas UBS e outras campanhas realizadas pela equipe de saúde.	0			50,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Garantir insumos para realização nas UBS e unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização dos testes;									
Ação Nº 3 - Divulgar as ações a serem realizadas.									
20. Manter as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			95,00	0,00	Percentual	85,00	0
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde;									
Ação Nº 3 - Estimular o uso de meios virtuais para o oferecimento das capacitações visando atingir um público maior;									
Ação Nº 4 - z Garantir abastecimento dos imunobiológicos para vacinas de rotina e campanhas.									
21. Manter as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema de informação de mortalidade;									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para coleta dos dados;									
Ação Nº 3 - Monitorar as salas e sistema de informação;									
22. Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos.	0			80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema de informação de imunização;									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para coleta dos dados;									
Ação Nº 3 - Monitorar as salas e sistema de informação;									
Ação Nº 4 - Avaliar com as equipes de saúde os dados coletados.									
23. Aquisição de veículos para Vigilância Epidemiológica.	Aquisição de veículos; Manutenção dos mesmos.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos;									
Ação Nº 2 - Manutenção do mesmo.									
24. Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Intensificar ações de modo a aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	0			82,00	82,00	Percentual	70,00	85,37
Ação Nº 1 - Intensificar ações de modo a aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para hanseníase que apresentem vulnerabilidade social;									
Ação Nº 3 - Manutenção das equipes de tratamento supervisionado nos ambulatorios de hanseníase;									
Ação Nº 4 - Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 82% dos contatos de hanseníase examinados.									
OBJETIVO Nº 5.2 - APRIMORAR ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar Plano de Contingência Municipal o de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Contingência atualizado em relação às normativas.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar com equipe de profissionais do SUS a atualização do plano de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;									
Ação Nº 2 - Divulgação do Plano de Contingência Municipal.									
2. Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	0			100,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica;									
Ação Nº 2 - Adquirir teste para diagnóstico da COVID ç 19;									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema de informação dos testes realizados;									
Ação Nº 4 - Manter estrutura física e recursos humanos adequados para o atendimento e tratamento de pacientes com COVID ç 19;									
Ação Nº 5 - Descentralizar para as UBS a realização dos testes.									
3. Garantir a Aquisição de EpIS para os profissionais de saúde da linha de frente município.	Aquisição de EPIS.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição dos insumos;									
Ação Nº 2 - Distribuição para equipes de profissionais da saúde.									
Ação Nº 3 - Contratação de profissionais para funcionamento do Centro de Covid - 19;									
Ação Nº 4 - Aquisição de insumos e medicamentos;									
Ação Nº 5 - Capacitar sempre os profissionais.									
4. Manter o funcionamento do Centro Municipal de Triagem da COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	Centro de COVID – 19 funcionando.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - O atendimento de pacientes de COVID - 19 será prestado no Hospital Municipal.									
5. Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	Percentual de casos de SRAG por COVID-19 investigados e encerrados.	0			100,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Notificar e encerrar em tempo oportuno os casos;									
Ação Nº 2 - Manter o sistema atualizado.									
6. Assegurar a cobertura vacinal contra COVID - 19, conforme doses disponibilizadas ao município, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal contra COVID - 19.	0			95,00	95,00	Percentual	80,00	84,21
Ação Nº 1 - Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos;									
Ação Nº 2 - Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas);									
Ação Nº 3 - Ampla divulgação da campanha de vacina;									
Ação Nº 4 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para as UBS;									
Ação Nº 5 - Capacitação, comunicação e mobilização social.									
7. Manter a taxa de letalidade por COVID-19 em	Percentual de letalidade pelo novo coronavírus – 19.	0			2,00	0,02	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para as UBS e ponto de vacinação;									
Ação Nº 2 - Manter os protocolos atualizados;									
Ação Nº 3 - Monitorar casos positivos, respeitando as recomendações médicas de isolamento e não sair de casa;									
Ação Nº 4 - Estimular as noções de higiene para população.									
8. Garantir atendimento das complicações e sequelas pós COVID – 19.	Proporção de pacientes identificados com atendimento garantido.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe multidisciplinar para atendimento especializado;									
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da atenção primaria sobre as sequelas possíveis do pós-covid.									
OBJETIVO Nº 5.3 - FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Equipe de VISA adequado e funcionando	Equipe funcionando.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos para funcionamento da Coordenação;									
Ação Nº 2 - Garantir material e equipamentos para Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos profissionais nas capacitações.									
2. Elaborar Código Sanitário Municipal.	Código elaborado.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o código de acordo com a realizada do município;									
Ação Nº 2 - Encaminhar para setor jurídico para análise.									
3. Equipar a Coordenação da Vigilância Sanitária.	Adquirir equipamentos de comunicação e específicos para funcionamento e fiscalização da VISA.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Meta já informada.									
4. Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA.	Cadastro atualizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro anual;									
Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;									
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.									
5. mplementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas.	Profissionais capacitados; Incentivar às ações permanentes de qualificação dos profissionais de Vigilância Sanitária.	0			100,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço para realização das capacitações;									
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissionais nas capacitações;									
Ação Nº 3 - Avaliar anualmente as capacitações realizadas									
6. Manter proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água e encaminhar para o LACEN;									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras;									
Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;									
Ação Nº 4 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.									
7. Aquisição de veículos para Vigilância Sanitária.	Aquisição de veículos; Manutenção dos mesmos.	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 5.4 - PREVENIR OS RISCOS À SAÚDE MEDIANTE ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Serviço de Vigilância Ambiental em Saúde.	Serviço/Departamento implantado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos para funcionamento;									
Ação Nº 2 - Garantir material e equipamentos para execução dos trabalhos da equipe.									
2. Realizar análises residuais de agentes desinfetantes em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual de amostras analisadas.	0			75,00	95,00	Percentual	80,00	84,21
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água e encaminhar para o LACEN;									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras;									
Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;									
Ação Nº 4 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.									
3. Prestar apoio técnico de vigilância em ambiental em saúde e processo educativo de forma conscientizar as famílias ao descarte/escoamento dos dejetos sólidos e líquidos, com pelo menos com a utilização de fossa séptica.	Percentual de famílias com a utilização de fossa séptica para escoamento dos dejetos.	0			25,00	25,00	Percentual	20,00	80,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica;										
Ação Nº 2 - Realizar visitas para sensibilizar as famílias como dejetos de forma correta;										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões nas comunidades.										
4. Realizar processo educativo de lixo seletivo (material, orgânico, plástico e metal) de forma a viabilizar o destino adequado no descarte final de lixo domiciliar.	Percentual de família com descarte de lixo a céu aberto.	0				20,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica;										
Ação Nº 2 - Realizar visitas para sensibilizar as famílias a fazer o descarte de forma correta;										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões nas comunidades.										
5. Realizar ações educativas referentes ao desmatamento.	Número de ações educativas realizadas/ano.	0				4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação repassada para SeretariaMunicipal de Meio Ambiente.										

OBJETIVO Nº 5.5 - FORTALECER A PROMOÇÃO E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO HOMEM.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular no serviço de saúde uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade.	Serviços oferecidos.	0			80,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir atendimento especializado a saúde do homem;									
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da rede básica para o correto atendimento à saúde do homem;									
Ação Nº 3 - Estimular a participação e inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual e reprodutiva, enfocando inclusive a paternidade responsável.									
2. Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.	Garantir os serviços nas unidades de saúde.	0			80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Promover na população masculina a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV;									
Ação Nº 2 - Incentivar o uso de preservativo como medida de dupla proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS;									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados como merecedores destes cuidados;									
Ação Nº 4 - Realizar a campanha de prevenção Novembro Azul.									

OBJETIVO Nº 5.6 - FORTALECER A PROMOÇÃO E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO HOMEM.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular no serviço de saúde uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade.	Serviços oferecidos; Ampliação de especialidades medicas; Garantias de insumos.	0			80,00	Não programada	Percentual		
2. Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.	Garantir os serviços nas unidades de saúde.	0			80,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - PROMOVER O ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS DIVERSOS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, ADOTANDO MEDIDAS QUE GARANTAM O ACESSO COM QUALIDADE, SEGURANÇA E MENOR CUSTO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	Percentual de recurso aplicado na AFB.	0			100,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Licitar medicação da REMUME;									
Ação Nº 2 - Adquirir medicação mensal;									
Ação Nº 3 - Promover o acesso a 90% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME);									
Ação Nº 4 - Dispensar medicação para Farmácia Básica.									
2. Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a listagem de medicação básica atualizada;									
Ação Nº 2 - Divulgar a listagem para a comunidade e unidades de saúde.									
3. Manter equipe da atenção farmacêutica.	Planejar e estruturar a equipe Municipal de Assistência Farmacêutica; Estruturação de equipe mínima conforme o Município.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;									
Ação Nº 2 - Capacitar sempre que necessário a equipe da assistência farmacêutica.									
4. Implantação do Sistema HORUS.	Capacitar os profissionais; Implantar na farmácia básica e almoxarifado central o programa; Aquisição de equipamentos para implantação do mesmo.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao programa HORUS;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais;									
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de equipamentos necessários para implantação do mesmo.									

DIRETRIZ Nº 7 - APERFEIÇOAR A GESTÃO MUNICIPAL, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL.

OBJETIVO Nº 7.1 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reunião bimestral do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Reuniões realizadas;	Número	2020	6	72	6	Número	7,00	116,67
Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestralmente;									
Ação Nº 2 - Convocar os conselheiros de saúde.									
2. Disponibilização de aporte financeiro e logístico para funcionamento do CMS.	Recurso financeiro disponibilizado.	0			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir recurso financeiro exclusivo para funcionamento do CMS;									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de equipamentos necessários para funcionamento do CMS.									
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.									
3. Elaborar instrumento de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde como: Plano Municipal de Saúde (para 4 anos); Programação Anual de Saúde(PAS); Relatório Anual de Gestão (RAG) e SISPACTO (Pactuação Interfederativa de Indicadores).	Instrumentais elaborados e apreciados pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos legais anual da gestão da saúde;									
Ação Nº 2 - Encaminhar instrumentos para apreciação e análise para o CMS.									
4. Implantar Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.	Ouvidoria implantada.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Estado da Saúde a implantação da ouvidoria;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para realizar as atividades;									
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de equipamentos necessários para funcionamento da ouvidoria.									

5. Eleição de novos conselheiros.	Conselheiros escolhidos e empossados.	0			1	Não programada	Número		
6. Conferencia Municipal de Saúde.	Conferencia realizada.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir o Conselho Municipal de Saúde para organização da conferência;									
Ação Nº 2 - Constituir a comissão organizadora para realização da conferência;									
Ação Nº 3 - Apoio logístico para realização da conferência									
OBJETIVO Nº 7.2 - INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	Ação de educação permanente implementada e/ou realizadas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar os diversos setores da SMS nas atividades de educação;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de cursos a serem ofertados;									
Ação Nº 3 - Divulgar os cursos oferecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;									
Ação Nº 4 - Contratar serviço para realizar as capacitações, treinamento, fórum e outros.									
2. Manter manutenção geral do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Contratar equipe de manutenção para realizar os serviços.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das ações de saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de equipamentos necessários para funcionamento da SEMUS;									
Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;									
Ação Nº 4 - Manter setor de avaliação e monitoramento das ações e serviços realizados pela SEMUS.									
Ação Nº 5 - Garantir recurso financeiro para funcionamento da SEMUS;									
3. Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	Recursos humanos suficientes para realizar os trabalhos; Capacitação para o RH.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o SCNES todos os meses;									
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar o sistema;									
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de equipamentos de qualidade.									
4. Garantir aos trabalhadores que atendem ao SUS vínculos protegidos.	Trabalhadores com vínculos protegidos.	0			100,00	Não programada	Percentual		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Realizar ações educativas referentes ao desmatamento.	0	0
122 - Administração Geral	Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	5	5
	Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	1	1
	Reunião bimestral do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	6	7
	Atualizar Plano de Contingência Municipal o de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	1	0
	Participar das ações do SELO UNICEF.	100,00	80,00
	Realizar a Semana do Bebê nas unidades de saúde e instituição parceiras.	1	1
	Manter manutenção geral do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Disponibilização de aporte financeiro e logístico para funcionamento do CMS.	50,00	0,00
	Elaborar instrumento de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde como: Plano Municipal de Saúde (para 4 anos); Programação Anual de Saúde(PAS); Relatório Anual de Gestão (RAG) e SISFACTO (Pactuação Interfederativa de Indicadores).	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Implantar Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
	Conferencia Municipal de Saúde.	1	1
	Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD.	80,00	80,00

	Informatizar a central e manter o setor regulador da SMS.	1	1
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Estimular no serviço de saúde uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade.	1,00	0,00
	Aumentar em 20 % de partos normais.	20,00	20,00
	Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,30	0,19
	Participar das ações do SELO UNICEF.	100,00	80,00
	Implantar as equipes para oferecer levar o atendimento às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.	0	0
	Manter o funcionamento do Municipal Jesus de Nazaré, Materno Infantil do Jacaré, UAIJ e CAPS I.	4	3
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	60,00	60,00
	Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	5	5
	Atingir o percentual da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	70,00	76,00
	Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal(Previne Brasil).	80,00	67,00
	Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20	0,00
	Realizar a Semana do Bebê nas unidades de saúde e instituição parceiras.	1	1
	Atingir as metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos.	60,00	85,00
	Manter as ESF/UBS as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	60,00	90,00
	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres pré-natal(Previne Brasil).	100,00	92,00
	Implantar e manter o laboratório de prótese dentária LPDR.	1	1
	Manter as equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	80,00	100,00
	Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola.	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano.	3	3
	Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência.	17,00	10,00
	Aquisição de consultório móvel.	1	0
	Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica orientada pelas ações do Programa Previne Brasil.	90,00	80,00
	Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	80,00	70,00
	Realização teste de HIV em gestantes do município.	3	3
	Adequar as estruturas das unidades de saúde.	1	0
	Fortalecimento do trabalho em rede, visando a promoção e prevenção a Saúde com olhar voltado as questões relacionadas a vulnerabilidade social	100,00	70,00
	Reduzir os óbitos maternos.	0	1
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	30,00	30,00
	Implementação da Estratégia Amamenta-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	80,00	0,00
	Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.	1	0
	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	80,00	50,00
Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável.	80,00	0,00	
Manutenção das Academias de Saúde atendendo os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o programa.	2	2	
Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica no sistema E-SUS.	95,00	100,00	
Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF nas unidades de saúde da família.	100,00	80,00	
Instituir Plano de Educação Permanente para os profissionais da APS.	1	0	
Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 11/1.000.	2	1	
Informatizar as unidades básicas de saúde do município.	60,00	90,00	
Realizar avaliação odontológica.	60,00	85,00	
Manutenção da Bolsa ajuda de custo dos Médicos do Programa Medico pelo Brasil.	3	3	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o funcionamento do Municipal Jesus de Nazaré, Materno Infantil do Jacaré, UAIJ e CAPS I.	4	3
	Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	10,00	10,00
	Manter o funcionamento de CAPSI.	1	1
	Aumentar em 20 % de partos normais.	20,00	20,00
	Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,30	0,19
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	4	4

	Implantar as equipes para oferecer levar o atendimento às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.	0	0
	Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Materno Infantil do Jacaré em cirurgias.	10,00	0,00
	Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.	80,00	50,00
	Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	10,00	5,00
	Implantar mais Unidade de Acolhimento Adulto – UAIJ.	1	0
	Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal(Previne Brasil).	80,00	67,00
	Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20	0,00
	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	100,00	100,00
	Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	1	1
	Garantir a Aquisição de EplS para os profissionais de saúde da linha de frente município.	90,00	90,00
	Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	10,00	0,00
	Manter o funcionamento da UAIJ.	1	0
	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres pré-natal(Previne Brasil).	100,00	92,00
	Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	80,00	60,00
	Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação da porta de entrada, constituído de serviços humanizados.	0,00	100,00
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	30,00	5,00
	Manter o funcionamento do Centro Municipal de Triagem da COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	1	0
	Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano.	3	3
	Aquisição de veículos e ambulância para rede municipal de saúde.	1	1
	Realização de manutenção corretiva, substituição de equipamentos.	30,00	0,00
	Realização teste de HIV em gestantes do município.	3	3
	Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Hospital do Jacaré e HMJN.	1	0
	Capacitação de profissionais.	100,00	100,00
	Reduzir os óbitos maternos.	0	1
	Ampliar e garantir o serviço de imagem de Diagnóstico por Imagem.	30,00	10,00
	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	80,00	50,00
	Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD.	80,00	80,00
	Garantir atendimento das complicações e sequelas pós COVID – 19.	90,00	90,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Manter e ampliar serviço de especialidade medica.	20,00	20,00
	Implantação do Centro de Especialidades Medica – CER	0	0
	Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 11/1.000.	2	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	90,00	75,00
	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	1	1
	Manter equipe da atenção farmacêutica.	1	1
	Implantação do Sistema HORUS.	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Equipe de VISA adequado e funcionando	1	1
	Manter o Serviço de Vigilância Ambiental em Saúde.	1	1
	Elaborar Código Sanitário Municipal.	1	0
	Realizar análises residuais de agentes desinfetantes em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	95,00	80,00
	Equipar a Coordenação da Vigilância Sanitária.	1	1
	Prestar apoio técnico de vigilância em ambiental em saúde e processo educativo de forma conscientizar as famílias ao descarte/escoamento dos dejetos sólidos e líquidos, com pelo menos com a utilização de fossa séptica.	25,00	20,00
	Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA.	100,00	100,00
	Realizar processo educativo de lixo seletivo (material, orgânico, plástico e metal) de forma a viabilizar o destino adequado no descarte final de lixo domiciliar.	20,00	0,00

	Implementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas.	60,00	0,00
	Manter proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	10,00	10,00
	Estimular no serviço de saúde uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade.	1,00	0,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Realizar a investigação com encerramento oportuno.	80,00	60,00
	Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.	80,00	50,00
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	80,00	50,00
	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres pré-natal(Previne Brasil).	100,00	92,00
	Garantir a Aquisição de EpIS para os profissionais de saúde da linha de frente município.	90,00	90,00
	Implementar as ações de investigações de zoonoses.	1	0
	Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano.	3	3
	Cobertura vacinal canina.	98,00	76,02
	Attingir cobertura vacinal contra a influenza.	95,00	96,74
	Realização teste de HIV em gestantes do município.	3	3
	Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	90,00	70,00
	Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	4	4
	Manutenção do consultório do fumante.	0	0
	Assegurar a cobertura vacinal contra COVID - 19, conforme doses disponibilizadas ao município, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	95,00	80,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	85,00	60,00
	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	80,00	50,00
	Manter a taxa de letalidade por COVID-19 em	0,02	0,00
	Realização de Monitoramento de cobertura vacinal.	1	1
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Garantir atendimento das complicações e sequelas pós COVID – 19.	90,00	90,00
	Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	90,00	90,00
	Capacitação de Imunização dos vacinadores.	100,00	100,00
	Investigar óbitos maternos	90,00	90,00
	Attingir o percentual de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 11/1.000.	2	1
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	70,00
	Realizar visitas a PE.	240	240
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	60,00	5,00
	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	0,00	0,00
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	30,00	5,00
	Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	100,00	100,00
	Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe ESF.	0,00	60,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV em casos novos de tuberculose diagnosticados.	88,00	80,00
	Aumentar a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	15,00	10,00
	Manter as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	0,00	85,00
	Manter as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	95,00
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação.	90,00	90,00
	Aquisição de veículos para Vigilância Epidemiológica.	1	0
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,00	70,00

306 - Alimentação e Nutrição	Attingir o percentual da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	70,00	76,00
	Manter as equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	80,00	100,00
	Implementação da Estratégia Amamenta-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	80,00	0,00
	Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável.	80,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.563.094,38	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.563.094,38
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.148.198,57	9.858.203,66	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00	12.006.402,23
	Capital	N/A	299.592,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	299.592,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.368.362,88	1.000.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	1.500.000,00	4.168.362,88
	Capital	N/A	68.902,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	68.902,14
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	137.804,28	260.820,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	488.624,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	589.485,40	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	649.485,40
	Capital	N/A	206.706,43	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	206.706,43
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	610.703,63	428.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.038.703,63
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os indicadores pactuados pelas Coordenações dos Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Penalva observa-se que a maioria dos indicadores e metas foram alcançados, apesar da dificuldades encontradas, o município empenhou em prestar assistência e atenção à população com saúde com qualidade.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.961.155,58	11.656.921,24	118.238,36	0,00	0,00	0,00	0,00	20.736.315,18	
	Capital	0,00	0,00	587.033,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.033,37	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	3.538.515,46	142.625,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.681.141,10	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	226.701,47	39.175,54	0,00	0,00	0,00	0,00	265.877,01	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	42.155,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.155,10	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	597.414,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.414,87	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	637.475,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.475,10	
	Capital	0,00	105.493,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.493,14	
TOTAL		0,00	9.704.123,82	16.648.741,51	300.039,54	0,00	0,00	0,00	0,00	26.652.904,87	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,19 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,70 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,22 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,18 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	33,04 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 683,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,58 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,17 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,48 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,60 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	59,78 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,34 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.338.427,41	3.338.427,41	6.043.427,25	181,03
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	143.078,48	143.078,48	2.711,32	1,89
IPTU	143.078,48	143.078,48	2.711,32	1,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	53.061,77	53.061,77	2.827,98	5,33

ITBI	53.061,77	53.061,77	2.827,98	5,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.424,02	1.600.424,02	1.218.500,05	76,14
ISS	1.600.424,02	1.600.424,02	1.218.500,05	76,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.541.863,14	1.541.863,14	4.819.387,90	312,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.365.054,85	34.365.054,85	41.659.383,18	121,23
Cota-Parte FPM	31.089.173,40	31.089.173,40	37.243.668,79	119,80
Cota-Parte ITR	34.390,99	34.390,99	10.790,16	31,37
Cota-Parte do IPVA	291.450,53	291.450,53	514.540,93	176,54
Cota-Parte do ICMS	2.805.310,94	2.805.310,94	3.866.035,30	137,81
Cota-Parte do IPI - Exportação	144.728,99	144.728,99	24.348,00	16,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.703.482,26	37.703.482,26	47.702.810,43	126,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.383.456,72	9.584.667,06	8.961.155,58	93,49	8.919.438,78	93,06	8.684.148,62	90,60	41.716,80
Despesas Correntes	5.064.165,09	9.572.987,43	8.961.155,58	93,61	8.919.438,78	93,17	8.684.148,62	90,72	41.716,80
Despesas de Capital	319.291,63	11.679,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.161.098,37	768.772,37	742.968,24	96,64	742.453,44	96,58	742.450,44	96,58	514,80
Despesas Correntes	679.712,30	660.774,30	637.475,10	96,47	636.960,30	96,40	636.957,30	96,40	514,80
Despesas de Capital	481.386,07	107.998,07	105.493,14	97,68	105.493,14	97,68	105.493,14	97,68	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.544.555,09	10.353.439,43	9.704.123,82	93,73	9.661.892,22	93,32	9.426.599,06	91,05	42.231,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			9.704.123,82		9.661.892,22		9.426.599,06		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.704.123,82	9.661.892,22	9.426.599,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.155.421,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.548.702,26	2.506.470,66	2.271.177,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,34	20,25	19,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.155.421,56	9.704.123,82	2.548.702,26	277.524,76	0,00	0,00	0,00	277.524,76	0,00	2.548.702,26
Empenhos de 2022	6.654.342,12	8.766.260,89	2.111.918,77	71.605,00	0,00	0,00	54.905,00	16.700,00	0,00	2.111.918,77
Empenhos de 2021	5.358.768,06	7.802.367,29	2.443.599,23	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	2.443.599,23
Empenhos de 2020	4.084.220,22	6.766.074,27	2.681.854,05	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	2.681.853,25
Empenhos de 2019	4.279.994,14	4.915.633,94	635.639,80	105.731,70	0,00	0,00	105.731,70	0,00	0,00	635.639,80
Empenhos de 2018	3.820.002,38	5.232.023,73	1.412.021,35	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	1.412.021,35
Empenhos de 2017	3.665.316,64	3.837.196,45	171.879,81	35.200,00	862.671,23	0,00	35.200,00	0,00	0,00	1.034.551,04
Empenhos de 2016	3.350.544,88	6.109.160,16	2.758.615,28	322.812,54	0,00	0,00	322.812,54	0,00	0,00	2.758.615,28
Empenhos de 2015	2.890.557,87	4.927.437,65	2.036.879,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036.879,78
Empenhos de 2014	2.736.348,48	5.415.001,46	2.678.652,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678.652,98
Empenhos de 2013	2.449.288,46	3.182.424,11	733.135,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.135,65

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.410.315,81	13.410.315,81	15.933.787,85	118,82
Provenientes da União	12.513.581,73	12.513.581,73	15.649.927,67	125,06
Provenientes dos Estados	896.734,08	896.734,08	283.860,18	31,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	13.410.315,81	13.410.315,81	15.933.787,85	118,82

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.469.755,05	14.663.214,25	12.362.192,97	84,31	12.303.192,97	83,91	12.204.625,28	83,23	59.000,00
Despesas Correntes	6.764.954,51	13.887.091,07	11.775.159,60	84,79	11.716.159,60	84,37	11.637.590,95	83,80	59.000,00
Despesas de Capital	704.800,54	776.123,18	587.033,37	75,64	587.033,37	75,64	567.034,33	73,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.877.281,48	4.042.490,15	3.681.141,10	91,06	3.681.141,10	91,06	3.681.141,10	91,06	0,00
Despesas Correntes	2.808.379,34	4.033.588,01	3.681.141,10	91,26	3.681.141,10	91,26	3.681.141,10	91,26	0,00
Despesas de Capital	68.902,14	8.902,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	384.510,71	302.510,71	265.877,01	87,89	265.877,01	87,89	265.877,01	87,89	0,00
Despesas Correntes	384.510,71	302.510,71	265.877,01	87,89	265.877,01	87,89	265.877,01	87,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	851.313,55	248.545,55	42.155,10	16,96	42.155,10	16,96	42.155,10	16,96	0,00
Despesas Correntes	644.607,12	247.839,12	42.155,10	17,01	42.155,10	17,01	42.155,10	17,01	0,00
Despesas de Capital	206.706,43	706,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	908.556,89	778.936,68	597.414,87	76,70	597.414,87	76,70	597.414,87	76,70	0,00
Despesas Correntes	908.556,89	778.936,68	597.414,87	76,70	597.414,87	76,70	597.414,87	76,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	436.728,09	2.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	270.816,09	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	165.912,00	1.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	12.948.145,77	20.038.469,34	16.948.781,05	84,58	16.889.781,05	84,29	16.791.213,36	83,79	59.000,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	12.853.211,77	24.247.881,31	21.323.348,55	87,94	21.222.631,75	87,52	20.888.773,90	86,15	100.716,80

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.877.281,48	4.042.490,15	3.681.141,10	91,06	3.681.141,10	91,06	3.681.141,10	91,06	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	384.510,71	302.510,71	265.877,01	87,89	265.877,01	87,89	265.877,01	87,89	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	851.313,55	248.545,55	42.155,10	16,96	42.155,10	16,96	42.155,10	16,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	908.556,89	778.936,68	597.414,87	76,70	597.414,87	76,70	597.414,87	76,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.597.826,46	771.544,37	742.968,24	96,30	742.453,44	96,23	742.450,44	96,23	514,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	19.492.700,86	30.391.908,77	26.652.904,87	87,70	26.551.673,27	87,36	26.217.812,42	86,27	101.231,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	12.491.523,17	20.036.802,83	16.948.781,05	84,59	16.889.781,05	84,29	16.791.213,36	83,80	59.000,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.001.177,69	10.355.105,94	9.704.123,82	93,71	9.661.892,22	93,31	9.426.599,06	91,03	42.231,60

FONTE: SIOPS, Maranhão21/02/24 14:11:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 34.168,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.475.855,38	1475855,38
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.914.112,00	3914112,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	30000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.567.230,91	5567230,91
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 6.365,65	6365650,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	1000000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.795.000,00	1795000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.015.609,04	1015609,04
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 230.820,00	230820,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 23.400,00	23400,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 239.232,00	239232,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 321.890,69	321890,69
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.800,00	13800,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	450.695,43	0,00	450.695,43
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	29.585,57	0,00	29.585,57
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	480.281,00	0,00	480.281,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	429.744,00	429.744,00	429.744,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	429.744,00	429.744,00	429.744,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/04/2024 10:03:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/04/2024 10:03:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/04/2024 10:03:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Todos os dados são extraídos do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Em 2023 o município de Penalva - MA não passou por auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

Finalizamos este relatório, após analisar o contexto dos resultados alcançados em 2023, expressando nossa convicção de que a Secretaria Municipal de Saúde de Penalva - MA, apesar das dificuldades comuns existentes em todo sistema público de saúde nacional, cumpriu satisfatoriamente as ações previstas no período de janeiro a dezembro de 2023.

Assim, concluímos o Relatório Anual de Gestão, reconhecemos a importância do constante monitoramento das ações realizadas no município, para que possamos potencializar os serviços de saúde e conseqüentemente a assistência à saúde prestada aos usuários do SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Ao concluir o ano de 2023 e reunir as equipes de saúde do município de Penava - MA para análise e avaliação do serviço, recomendamos que é necessário adequação e fortalecimentos de alguns serviços e ações no sistema de saúde municipal como:

- Fortalecimento da política da atenção primária: Educação em saúde, imunização, promoção da saúde, melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção primária, incluindo consultas médicas regulares e exames preventivos;
- Desenvolver programas de gestão de doenças crônicas para ajudar pacientes com condições como diabetes, hipertensão, asma, entre outras, a gerenciar sua saúde de forma mais eficaz e evitar complicações que levem a internações;
- Implementar soluções tecnológicas, como telemedicina, para fornecer cuidados de saúde remotos e monitoramento de pacientes, especialmente para áreas remotas ou populações com dificuldades de acesso aos serviços de saúde;
- Promover a integração de serviços de saúde física e mental para abordar de forma holística as necessidades de saúde dos indivíduos;
- Capacitação das equipes de saúde;
- Desenvolver e implementar protocolos claros e eficientes para o atendimento de diferentes tipos de emergências, incluindo procedimentos para triagem, estabilização e encaminhamento de pacientes;
- Estabelecer fluxos de atendimento bem definidos, minimizando o tempo de espera e garantindo uma resposta rápida e coordenada às emergências;
- Realizar revisões periódicas dos processos de atendimento de emergência para identificar áreas de melhoria e implementar mudanças conforme necessário;
- Fortalecer a Vigilância em Saúde;
- Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde.

As recomendações aqui propostas serão contempladas na Programação Anual de Saúde do ano de 2024.

TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM
Secretário(a) de Saúde
PENALVA/MA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

PENALVA/MA, 09 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Penalva